



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## **ATO DE 02 DE ABRIL DE 2012**

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10, nº 7.274/11 e no Processo nº 3.424/11, resolve,

### **ENQUADRAR**

A servidora **KARLA PATRÍCIA DE ANDRADE MOURA**, no cargo de provimento efetivo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 1 para a referência 2, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 6.976/10, que alterou o inciso II, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 27 de setembro de 2011.

Aracaju, 02 de abril de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**